

LEI Nº 550 de 28 de ABRIL DE 2017

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 02 DE Maio DE 2017
AS 16:00 hs
Lauro Henriques
Servidor(A)

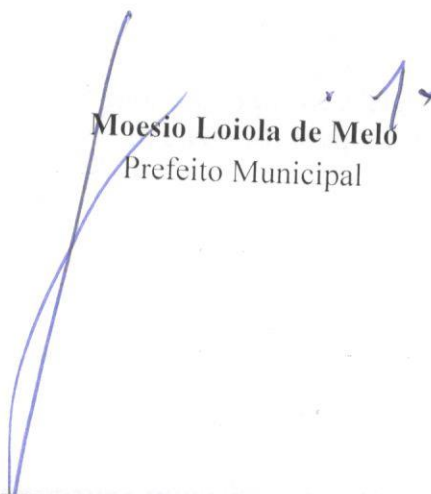
Ementa: Dispõe sobre a denominação de José Oliveira e Silva, "ZECA OLIVEIRA", a Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Carmelópolis, Município de Campos Sales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se de **JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, "ZECA OLIVEIRA"**, a Quadra Poliesportiva da E.E.I.F. Ossian Alencar Araripe, localizada no Distrito de Carmelópolis, Município de Campos Sales.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).


Moesio Loiola de Melo
Prefeito Municipal